O Vereador Jose Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 75/2023
(Gabinete do Vereador Itamar Júnior)

Solicita à Secretaria Municipal de Saúde e à Prefeitura a regularização do fornecimento de medicamentos em falta na rede pública de saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, INDICO à Secretaria Municipal de Saúde e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas providências urgentes para a regularização do fornecimento dos seguintes medicamentos, atualmente em falta nas unidades de saúde do município:

1. Ácido Valpróico 500 mg
2. Carbamazepina 200 mg
3. Tramadol Cloridrato 50 mg
4. Fenobarbital 100 mg
5. Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio

Justifica-se a presente indicação tendo em vista o relato recorrente de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à indisponibilidade desses medicamentos, que são essenciais para o tratamento de epilepsia, transtornos neurológicos, dores crônicas e distúrbios gástricos. A falta desses itens compromete a saúde e a qualidade de vida dos pacientes, podendo causar agravamentos clínicos, internações e até risco de morte.

Ressaltamos que parte desses medicamentos é de responsabilidade do município (como o Tramadol e os antiácidos) e outra parte pertence ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), de responsabilidade estadual, cabendo ao município fazer o repasse ou intermediar o fornecimento junto à Secretaria de Estado da Saúde.

Dessa forma, solicitamos à gestão municipal que:

- Regularize, no que for de sua competência, o estoque e a distribuição desses medicamentos;

- Interceda junto ao Governo do Estado para garantir a reposição dos itens de responsabilidade estadual;
- Informe à população os prazos previstos para normalização do fornecimento.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Prefeito Municipal Lucas Galvão da Cruz (Praça Desembargador Tomaz Salustino n90 – centro) é extensivo a Senhora Secretária Alana Morais Garcia (Rua Abílio Chacon - 346 - JK - Currais Novos/RN - CEP 59380-00

Currais Novos/RN, 7 de maio de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE ITAMAR DINIZ ANDRADE JUNIOR
Data: 07/05/2025 12:38:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Itamar Júnior
Vereador